

DECRETO Nº 26.925, DE 23/09/2013.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 6º, INCISOS I, II E III E IV DA EMC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **GILMA FANCHIOTI**, Matrícula 371, que exerce o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão “K”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos INTEGRAIS, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2013.04.000169.P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos e 02 (dois) meses de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 01/10/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal